



## CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO DO SUL – SANTA CATARINA

### Moção Nº 4/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina.

A Bancada do MDB (Movimento Democrático Brasileiro), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa de Leis, para que seja apreciada, discutida e votada a presente **MOÇÃO DE APOIO**, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 851/2025, de autoria do Deputado Federal Valdir Cobalchini (MDB-SC), que tem por objetivo suspender os efeitos do Decreto nº 12.686/2025, do Governo Federal, que institui a chamada Política Nacional de Educação Especial Inclusiva.

O referido decreto, editado em 20 de outubro de 2025, provocou ampla preocupação em todo o país, por colocar em risco a continuidade das escolas e instituições de educação especial, como as APAEs, AMAs e outras entidades dedicadas ao atendimento especializado de pessoas com deficiência, autismo e altas habilidades.

Essas instituições prestam um serviço essencial às famílias brasileiras, oferecendo educação, acolhimento, reabilitação e inclusão efetiva de milhares de crianças, jovens e adultos. A extinção ou enfraquecimento de seu papel representaria um retrocesso social e uma grave violação ao direito das famílias de escolher o tipo de ensino mais adequado às necessidades de seus filhos.

Reconhecendo a mobilização social e política em torno do tema, o deputado Valdir Cobalchini anunciou recentemente que o Ministério da Educação se comprometeu a reformular o Decreto nº 12.686/2025, após diálogo com parlamentares e representantes das instituições especiais, o que representa um avanço importante na defesa da educação especial no Brasil.

Assim, esta Câmara Municipal manifesta seu apoio público e irrestrito à iniciativa do deputado Valdir Cobalchini, e reafirma seu compromisso com a manutenção e o fortalecimento das APAEs, AMAs e demais instituições especializadas, que há décadas desempenham um papel humanitário e educacional de enorme relevância.



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTIAGO DO SUL – SANTA CATARINA**

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Apoio seja encaminhada ao Deputado Federal Valdir Cobalchini, à Presidência da Câmara dos Deputados e ao Ministério da Educação, como expressão da posição desta Casa Legislativa em defesa da educação especial e da liberdade das famílias brasileiras.

Câmara Municipal de Vereadores, 17 de novembro de 2025.

Vereadores

*Antonio R Guidolin*  
**Antonio Raimundo Guidolin**  
Vereador

*Arnaldo Zat*  
**Arnaldo Zat**  
Vereador

*Edemilson Menegat*  
**Edemilson Menegat**  
Vereador

*Marilucia Preuss*  
**Marilucia Preuss**  
Vereadora

*Odair José Prati*  
**Odair José Prati**  
Vereador

*Rudimar Peruzzo*  
**Rudimar Peruzzo**  
Vereador